

## **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - 0060/2019**

### **OBJETO:**

Contratação de Serviços Advocatícios para representação dos interesses da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (AMFRI) junto aos autos da Tomada de Contas Especial nº 18/00776940, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)

### **JUSTIFICATIVA:**

Atendimento a solicitação de autuação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Protocolo 28791/2018, Tomada de Contas Especial nº 18/00776940, além de verificar os tramites administrativos adotados internamente para o desenvolvimento das atividades da Associação de Municípios.

A empresa a ser contratada é uma sociedade de advogados com notória especialização Direito Público, com grande experiência no que tange o objeto da referida contratação.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Resolução 01/2019 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

### **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Dispensa de Seleção conforme Capítulo V - Artigo 11 da Resolução 01/2019 da AMFRI

### **PRAZO DE EXECUÇÃO**

O serviços iniciam na assinatura do contrato e tem seu encerramento na conclusão da referida Tomada de Contas e arquivamento do processo

### **FORMA DE PAGAMENTO**

Parcelado em 10 vezes

### **VALOR DO PROCESSO**

R\$ 60.000,00 sessenta mil reais

### **FORNECEDOR**

Fey Probst & Brustolin Advocacia  
CNPJ - 12.244.847/0001-45

Itajaí, 22 de outubro de 2019.

**Célio José Bernardino**  
**Secretário Executivo da AMFRI**